FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO



## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às onze horas do vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, via ferramenta eletrônica de reuniões (Teams). PRESENÇAS: Membros-Titulares: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Michelle Diniz Mendes, Secretária da Comissão Eleitoral. Membros Suplentes: Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão, Sr. Douglas Araújo Ruas e Sra. Giuliane Braga Lourenço. AUSÊNCIAS: Não houve. MESA: Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e a secretariou a Sra. Michelle Diniz Mendes. PAUTA: 1) Ordem do dia; 2) Histórico e escopo de ações sobre as eleições da Funpresp-Exe (Regimento Interno, Estatuto, Cronograma das Eleições 2023 e documentos diversos); 3) Responsabilidades e canal de comunicação da Comissão Eleitoral com os participantes e entre seus membros; 4) Estrutura de documentação e acessos (SEI, drive L, Canal *Teams* e Caixa Corporativa); 5) Cronograma das Eleições 2023 e das reuniões da Comissão eleitoral; 6) Secretariado; 7) Informes gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e informando que a reunião seria conduzida de acordo com a pauta previamente encaminhada a todos por mensagem eletrônica. 2) O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli discorreu sobre o histórico das eleições anteriores nas quais também teve a oportunidade de integrar a Comissão Eleitoral e sobre a importância da formação de uma Comissão multidisciplinar, integrada por representantes da Gerência de Tecnologia e Informação (GETIC), Gerência de Comunicação e Relacionamento (GECOM), Gerência Jurídica (GEJUR), Gerência de Estatística e Desenvolvimento de Produtos (GEDEP), Gerência de Governança e Planejamento (GEPOG) e Gerência de Patrimônio, Logísticas e Contratações (GELOG). Ressaltou, ainda, a imprescindibilidade da leitura dos normativos e demais documentos afetos ao processo eleitoral para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão. 3) A Comissão debateu sobre a estratégia a ser adotada para o desempenho de suas atribuições de forma desburocratizada e eficaz, inclusive no que diz respeito às demandas que requeiram contato com outras áreas da Fundação, e definiu que as atividades a serem executadas pelos membros da Comissão serão distribuídas a cada reunião, com a respectiva consignação em ata, ficando o responsável autorizado a adotar as medidas administrativas cabíveis para o seu cumprimento. Além disso, foi estabelecido que o canal de comunicação da Comissão com os participantes será o e-mail próprio da Comissão Eleitoral e que a comunicação interna será feita prioritariamente por meio de chat na plataforma eletrônica Teams e, em caso de urgência, por meio de grupo criado no aplicativo WhatsApp. 4) O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli informou que irá providenciar a permissão de acesso ao SEI, drive L, Canal Teams e Caixa Corporativa da Comissão Eleitoral. Quanto à forma de documentação dos atos da Comissão, foi acordado que ocorrerá prioritariamente no SEI, com posterior arquivamento, a título de back up, na pasta da Comissão no drive L. 5) A Comissão discutiu sobre a sua agenda de reuniões ordinárias e decidiu que, até o dia 31/03/2023, serão realizadas reuniões semanais, às terçasfeiras, de 14h30min às 15h30min, por meio da plataforma eletrônica *Teams*. A partir do mês de abril, as reuniões ocorrerão quinzenalmente, no mesmo dia e horário retromencionados, sem prejuízo da convocação de reuniões extraordinárias, se necessário. No que concerne ao Cronograma das Eleições 2023, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli informou que irá elaborar a proposta de cronograma e o apresentará na próxima reunião da Comissão Eleitoral. 6) A Comissão analisou a possibilidade de solicitação de apoio logístico e administrativo para auxiliar na elaboração da minuta de documentos que se façam necessários à realização dos trabalhos e deliberou que irá formalizar pedido à Diretoria de Administração e GELOG para a designação da Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa, tendo em vista o apoio já prestado por ela na última eleição, com desempenho muito satisfatório. 7) No intuito de permitir a adequada organização dos trabalhos da Comissão, os membros informaram seus respectivos períodos de férias durante o primeiro semestre de 2023, a saber: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, de 06 a 13/03, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, de 24 a 28/04, Sra. Michelle Diniz Mendes, de 02 a 07/05, Sr. Douglas Araújo Ruas, não irá tirar férias, Sra. Giuliane Braga Lourenço, de 30/01 a 24/02 e a Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão, de 01 e 15/05. A Sra. Kátia Flávia

Guimarães Galvão informou, ainda, que está no quarto mês de gestação e que entrará em período de licença maternidade entre o final do mês de maio e o início do mês de junho. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião da Comissão Eleitoral está prevista para o dia 31 de janeiro de 2023, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli considerou encerrados os trabalhos, às 12h, tendo eu, Michelle Diniz Mendes, Secretária da Comissão, lavrado e subscrito esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 31/01/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Diniz Mendes**, **Secretário(a) da Comissão Eleitoral**, em 31/01/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas**, **Comissão Eleitoral, Suplente**, em 31/01/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Braga Lourenco**, **Comissão Eleitoral**, **Suplente**, em 02/03/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laurentino de Mesquita**, **Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**, em 21/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0090631** e o código CRC **90C1DCDC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2023-76

SEI nº 0090631

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo — Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 
https://funpresp.com.br